GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 329/2020 **DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 30/12/2020 a Portaria nº **28/2017**, de 26 de Janeiro de 2017, que "*Designa a servidora a exercer a função de Gratificação Diretora Escolar (PMT-FGE.05), E.M.E.F Professora Beatriz de Moura Arais, SUYLENE SOUZA CERQUEIRA,* ***Professor I, N II,*** *brasileira portadora do* **CPF***:824.634.172-34,* **RG.***: 3964446 SSP-PA,* ocupante do cargo efetivo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º A referida servidora deve se apresentar em sua secretaria em 01 de Janeiro 2021, para que retorne a sua função de origem descrita no Plano de Cargos e salario do município de Tucumã-Pa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-Pa, 28 de Dezembro de 2020.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
Em 28/12/2020

Maria da Conceição Rocha Leão
Secretario de Administração e Planejamento